



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 71/2023

Súmula: “*Cancela despesas inscritas em Restos a Pagar, processadas e não processadas, empenhadas no exercício de 2021, porém, não consumada o implemento de condição nas suas totalidades, considerando a impossibilidade de sua realização, na forma que especifica e dá outras providências*”.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam por força deste decreto, cancelados os créditos empenhados no exercício de **2021**, inscritos em Restos a Pagar – processados e não processados, nos Balanços Gerais do Município de Diamante do Norte, a saber:

ORDEM	NOTA DE EMPENHO	DATA EMPENHO	VALOR
1	3499	14/10/2021	R\$ 16.588,17
2	3502	14/10/2021	R\$ 5.943,06

Parágrafo Único – Os créditos cancelados citados neste artigo, processados e não processados e ainda não enquadrados nas disposições do artigo 36, da Lei Federal nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 599

30 de Maio de 2023

PG. 2/7



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

4.320/64, de 17/03/64, são anulados por ausência do implemento de condições e por impossibilidade de sua realização, decorrentes de culpa unilateral do credor titular do mesmo, não podendo serem utilizados como recurso para abertura de créditos adicionais, devendo, tão-somente, ser formalizada a sua baixa legal no passivo do Balanço do Exercício de **2021**, para os fins de mister, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese, pela impossibilidade de seu processamento em virtude da não implementação de condições por parte do credor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS*Nós Confiamos em Deus!***DECRETO Nº 72/2023****SÚMULA:** “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Orçamentária Anual do Município nº 75 de 19 de Dezembro de 2022, em seu artigo 6º, §1º,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 2.374,38 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
05.002.12.361.0012.2016		Manutenção das atividades do Ensino Fundamental		
Red. 101	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	103	1.690,00
08		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.002.08.244.0008.2055		Manutenção das Atividades do CRÁS		
Red. 378	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	684,38
TOTAL				R\$. 2.374,38

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo primeiro, será utilizado como recurso a anulação parcial de dotação descrita abaixo:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.122.0002.2015		Manutenção das atividades da Secretaria de Educação		
Red. 68	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	103	1.690,00
08		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.003.08.243.0008.2044		Apoio financeiro ao conselho tutelar		
Red. 406	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	684,38
TOTAL				R\$. 2.374,38

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte - PR, aos 30 de maio de 2023

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : /2023
b) Licitação Nº : 27/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 29/05/2023
e) Objeto Homologado : A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de passageiros, com veículos tipo: ônibus rodoviário, micro-ônibus, Van para as Secretarias Municipais de Diamante do Norte. Salienta que nos itens 1-1, 3-1 e 5-1 os itens serão Cota Principal, sendo Ampla Concorrência e que nos itens 2-1, 4-1 e 6-1 os itens serão Cota Reservada, para ME, EPP e Equiparadas.

04.121.0002.2.003. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

04.122.0002.2.005. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

12.122.0002.2.015. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

12.361.0012.2.016. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0012.2.017. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

10.122.0010.2.030. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.0010.2.030. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0010.2.040. - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)

10.303.0010.2.037. - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10.304.0010.2.033. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

08.244.0008.2.055. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

08.243.0008.2.056. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

18.122.0002.2.009. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

20.608.0003.2.012. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO AGROPECUÁRIA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RICARDO DELFIOL VIANA EIRELI - ME - CNPJ/CPF: 19.982.777/0001-27

Lote/Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3-1	Transporte através de veículo tipo ônibus de no mínimo 40 a 52 lugares, contendo som ambiente (rádio, cd, dvd) aparelho condicionador de ar quente/frio, poltronas confortáveis, para viagens municipais,	RDV	KM	30000	R\$ 4,95	R\$ 148.500,00

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

	intermunicipais e interestaduais, veículos em condições aceitáveis, com as devidas manutenções, limpos, devidamente abastecidos e equipados com tacógrafos calibrados e aferidos pelo Inmetro, credenciado pelo Detran, apólice de seguro contra terceiros e danos pessoais, veículo e condutor deverão ficar a disposição do requisitante durante todo o trajeto, trajeto definido previamente.COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
4-1	Transporte através de veículo tipo ônibus de no mínimo 40 a 52 lugares, contendo som ambiente (rádio, cd, dvd) aparelho condicionador de ar quente/frio, poltronas confortáveis, para viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, veículos em condições aceitáveis, com as devidas manutenções, limpos, devidamente abastecidos e equipados com tacógrafos calibrados e aferidos pelo Inmetro, credenciado pelo Detran, apólice de seguro contra terceiros e danos pessoais, veículo e condutor deverão ficar a disposição do requisitante durante todo o trajeto, trajeto definido previamente.COTA RESERVADA - ME, EPP E MEI.	RDV	KM	10000	R\$ 4,95	R\$ 49.500,00
5-1	Transporte através de veículo tipo van de no mínimo 16 a 20 lugares, contendo som ambiente (rádio, cd, dvd) aparelho condicionador de ar quente/frio, poltronas confortáveis, para viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, veículos em condições aceitáveis, com as devidas manutenções, limpos, devidamente abastecidos e equipados com tacógrafos calibrados e aferidos pelo Inmetro, credenciado pelo Detran, apólice de seguro contra terceiros e danos pessoais, veículo e condutor deverão ficar a disposição do requisitante durante todo o trajeto, trajeto definido previamente.COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA	RDV	KM	30000	R\$ 3,15	R\$ 94.500,00
6-1	Transporte através de veículo tipo	RDV	KM	10000	R\$ 3,15	R\$ 31.500,00

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

van de no mínimo 16 a 20 lugares, contendo contendo som ambiente (rádio, cd, dvd) aparelho condicionador de ar quente/frio, poltronas confortáveis, para viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, veículos em condições aceitáveis, com as devidas manutenções, limpos, devidamente abastecidos e equipados com tacógrafos calibrados e aferidos pelo Inmetro, credenciado pelo Detran, apólice de seguro contra terceiros e danos pessoais, veículo e condutor deverão ficar a disposição do requisitante durante todo o trajeto, trajeto definido previamente. COTA RESERVADA - ME, EPP E MEI.					
---	--	--	--	--	--

Valor Total Homologado -R\$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais)

Fornecedor: COSTA TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ/CPF: 13.730.880/0001-01

Lote/Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1-1	Transporte através de veículo micro ônibus, de no mínimo 25 a 28 lugares, contendo som ambiente (radio, cd, dvd) aparelho condicionador de ar quente/frio, poltronas confortáveis para viagens municipais e interestaduais, veículo em condições aceitáveis, com as devidas manutenções, limpos, devidamente abastecidos e equipados com tacógrafos calibrados e aferidos pelo Inmetro, credenciado pelo Detran, apólice de seguro contra terceiros e danos pessoais, veículo e condutor deverão ficar a disposição do requisitante durante todo o trajeto. Trajeto definido previamente. COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA	PRÓPRIA	KM	30000	R\$ 3,95	R\$ 118.500,00
2-1	Transporte através de veículo micro ônibus, de no mínimo 25 a 28 lugares, contendo som ambiente (radio, cd, dvd) aparelho condicionador de ar quente/frio, poltronas confortáveis para viagens municipais e interestaduais, veículo em condições aceitáveis, com as	PRÓPRIA	KM	10000	R\$ 3,95	R\$ 39.500,00

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 599

30 de Maio de 2023

PG. 7/7



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

devidas manutenções, limpos, devidamente abastecidos e equipados com tacógrafos calibrados e aferidos pelo Inmetro, credenciado pelo Detran, apólice de seguro contra terceiros e danos pessoais, veículo e condutor deverão ficar a disposição do requisitante durante todo o trajeto. Trajeto definido previamente. COTA RESERVADA - ME, EPP E MEI.						
---	--	--	--	--	--	--

Valor Total Homologado -R\$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais)

Diamante do Norte, 29 de maio de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 6Yz8xL neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza